



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE AFASTAMENTO DOCENTE

- **Observação:** Os processos de afastamento parcial ou total, serão instruídos no mesmo processo da reserva.

1º Passo – O servidor deve abrir o processo no SEI:

- **INICIAR PROCESSO:** Escolha do Tipo de Processo
- **TIPO DE PROCESSO:** Pessoal: Afastamento Parcial ou Total para Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado) – **conforme o interesse da reserva**
- **ESPECIFICAÇÕES:** Colocar o nome completo do servidor
- **CLASSIFICAÇÃO POR ASSUNTO:** Já é automático, não preencher
- **INTERESSADO:** O próprio solicitante
- **NÍVEL DE ACESSO:** Sempre Restrito

2º Passo – Anexar o seguinte documento, conforme instruções abaixo:

- Formulário SEI: Reserva para afastamento Parcial/Total (Crateús) (Formulário)

Período Inicial:

Período Final:

OBS: O período inicial e final do afastamento **PARCIAL** deverá ser o mesmo, tendo em vista que as renovações são semestrais. Preencher desta forma:

Ex 1: Para reserva de afastamento parcial (6 meses)
= **Período Inicial: 2021.1 e Período Final: 2021.1**

OBS: O período final do afastamento **TOTAL** deverá ser o ano/semestre final do prazo pretendido. Preencher desta forma:

Ex 1: Para reserva de afastamento de 1 ano e meio a partir do ano de 2021
= **Período Inicial: 2021.1 e Período Final: 2022.1**

Ex 2: Para reserva de afastamento de 4 anos a partir do ano de 2021
= **Período Inicial: 2021.1 e Período Final: 2024.2**

3º Passo – Enviar, via SEI, o processo para **CRATEUS-CHEFIA**.

Após aprovação do afastamento, o(a) docente deverá instruir seu processo, parcial ou total, dentro do mesmo processo da reserva conforme checklists disponíveis no site do Campus:

<http://crateus.ufc.br/checklists/>. Assim, permanecendo todos os documentos juntos, desde o pedido de reserva até a Portaria de concessão do afastamento.

Atenciosamente,
Secretaria do Campus